

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**
EDITAL - AME Nº. 009/18

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **23.03.2018**, às **08h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
289º	22500963	TALITA ARAUJO SOUZA
290º	22501250	ADRIELLE DE CÁSSIA AMÂNCIO
291º	22502386	VITORIA CELESTINO CALÇADO DE ARAUJO
292º	22501650	ANA PAULA DE ALMEIDA SUZUKI
293º	22501046	GRACILENE DA SILVA MORENO
294º	22502272	RUBIA CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES DA SILVA
295º	22500252	MARISTELA OLIVEIRA SILVA CATISTI
296º	22501992	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS
297º	22501619	ADRIANA GRASIELE BARACHO
298º	22500574	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS
299º	22502541	ANGELA JULIANA ECKARDT
300º	22501856	VANESSA CRISTINA ROSSETI
301º	22502427	ROSA MARIA DE PROENÇA LOPES
302º	22500494	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
303º	22501364	LILIAN FARANI
304º	22502330	MARISA SILVA MONTEIRO
305º	22501143	ANIELLE GIACOMINI CAMPOS
306º	22500049	VIVIANE APARECIDA GARCIA DE SALLES
307º	22502536	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA LUZ



308º	22501746	CRISTIANE REGINA BELLAFRONTE
309º	22500047	VANESSA MACHADO

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no concurso público;
- j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 29.03.2018 às 17horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGO: PROFESSOR**
- : Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;

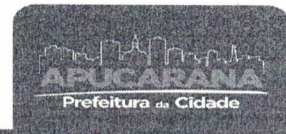


Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 20 de março de 2018.


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME